



DECRETO EXECUTIVO Nº 928, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.112, de 21 de agosto de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
03.10.301.0025.2.048 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.100,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
03.10.301.0025.2.048 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 2.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de agosto de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

